



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

**LEI Nº 3.457, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a denominação da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SAMATEC), localizada no Parque Natural Municipal Claudino Francio (Parque Ecológico Claudino Francio), no Município de Sorriso – MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “Luís Henrique Dal Magro” a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SAMATEC), localizada no Parque Natural Municipal Claudino Francio (Parque Ecológico Claudino Francio), no Município de Sorriso – MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de novembro de 2023.



**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*



**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

13/11/23  
Edição nº 4359 Pág. 632

Andressa